

**ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM UNIVERSIDADES
FEDERAIS BRASILEIRAS: MAPEAMENTO DOS MECANISMOS
INSTITUCIONAIS**

***ENFRENTAMIENTO DE LA VIOLENCIA DE GÉNERO EN UNIVERSIDADES
FEDERALES BRASILEÑAS: MAPEO DE LOS MECANISMOS INSTITUCIONALES***

***COMBATTING GENDER-BASED VIOLENCE IN BRAZILIAN FEDERAL
UNIVERSITIES: INSTITUTIONAL MECHANISMS MAPPING***



Neiva FURLIN¹

e-mail: nfurlin@yahoo.com.br



Ana Cristina Coll DELGADO²

e-mail: anacoll@uol.com.br

Como referenciar este artigo:

FURLIN, N.; DELGADO, A. C. C. Enfrentamento da violência de gênero em universidades federais brasileiras: Mapeamento dos mecanismos institucionais. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 19, n. 00, e024138, 2024. e-ISSN: 1982-5587. DOI: <https://doi.org/10.21723/riaee.v19i00.19023>



- | Submetido em: 09/02/2024
- | Revisões requeridas em: 28/03/2024
- | Aprovado em: 09/04/2024
- | Publicado em: 21/10/2024

¹ Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), Joaçaba – SC – Brasil. Professora e pesquisadora no Programa de Pós-graduação em Educação da Unoesc.

² Universidade Federal do Rio Grande (FURG), Rio Grande – RS – Brasil. Professora visitante no Programa de Pós-graduação em Educação da FURG.

RESUMO: A partir da última década, as violências de gênero ocorridas em espaços universitários passaram a chamar a atenção da sociedade. Assim, este artigo tem por objetivo dar visibilidade aos mecanismos institucionais criados no âmbito das universidades federais para o enfrentamento das violências de gênero, até o ano de 2022. Os dados foram levantados por meio de consulta aos *sites* das instituições acadêmicas, *site* de busca Google, envio de *e-mail* e questionário por meio do formulário no *Google Forms* para reitorias e coordenações de mecanismos institucionais como estratégias para a confirmação de dados públicos ou indicação de informações não encontradas. O estudo teve por base os tratados internacionais sobre os direitos humanos e referenciais teóricos advindos dos estudos de gênero. Os resultados apontam que somente 23 universidades possuem alguma política institucional para o enfrentamento das violências de gênero e, quando existem, em geral decorrem da pressão de coletivos feministas.

PALAVRAS-CHAVE: Violência de gênero. Universidades. Políticas institucionais.

RESUMEN: Desde la última década, la violencia de género que ocurre en los espacios universitarios ha comenzado a llamar la atención de la sociedad. Por lo tanto, este artículo tiene por objetivo dar visibilidad a los mecanismos institucionales creados en el ámbito de las universidades federales brasileñas para enfrentar las violencias de género hasta el año 2022. Los datos se relevaron por medio de consulta a los sitios de las instituciones académicas en el mecanismo de búsqueda Google y del envío de *e-mail* y cuestionarios a través del formulario creado en el programa *Google Forms* a rectorados y coordinaciones de mecanismos institucionales como estrategias para confirmar datos públicos o indicar información no encontrada. El estudio tomó como referencia los tratados internacionales sobre los derechos humanos y referentes teóricos provenientes del campo de los estudios de género. Los resultados arrojaron que sólo 23 universidades cuentan con alguna política institucional para el enfrentamiento a la violencia de género y que, cuando esa política existe, en general es resultado de la presión de colectivos feministas.

PALABRAS CLAVE: Violencia de género. Universidades. Políticas institucionales.

ABSTRACT: Starting in the last decade, gender-based violence occurring in university spaces began to attract the attention of society. Therefore, this article aims to give visibility to the mechanisms created within federal universities to combat gender-based violence, until the year 2022. The data was collected by consulting the websites of academic institutions, the Google search site, sending *e-mail* and questionnaires through the form on *Google Forms* for deanships and coordination of institutional mechanisms as strategies for confirming public data or indicating information not found. The study was based on international treaties on human rights and theoretical references arose from gender studies. The results indicate that only 23 universities have any institutional policy to combat gender-based violence and when they exist, they generally result from pressure from feminist groups.

KEYWORDS: Gender-based violence. Universities. Institutional policies.

Introdução³

As universidades, por um longo período na história, foram redutos masculinos, lugar no qual se produziram discursos científicos que legitimavam a exclusão das mulheres dos espaços de construção de saberes. Tal realidade começou a mudar a partir da década de 1970, cujo fenômeno esteve vinculado às transformações socioculturais e às mobilizações feministas que reivindicavam direitos para mulheres.

Assim, o espaço acadêmico, até então interdito para alguns grupos sociais (mulheres, negros(as), população LGBTQI+) foi sendo transformado pelo feminismo, pelos processos de industrialização e, recentemente, pelas políticas de cotas, Sistema de Seleção Unificada (Sisu), Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) e outros programas sociais que permitiram a entrada dessas pessoas (Souza; Costa, 2022). A presença quantitativa desses outros sujeitos nas universidades foi também acompanhada por relações desiguais, sexismo e processos de discriminação, assédios sexuais e outros tipos de violência, nem sempre tão visíveis. Concomitante ao processo de ampliação do acesso à universidade, não houve a preocupação com a construção de “políticas de enfrentamento ao assédio, ao machismo, ao racismo e à misoginia” (Souza; Costa, 2022, p. 496).

No âmbito da sociedade, a violência, a discriminação e a desigualdade de gênero, nos últimos anos, foram consideradas problemas públicos, exigindo do Estado a formulação de políticas públicas de prevenção e enfrentamento de tais violências. A Organização das Nações Unidas (ONU), em 1993, declarou que a violência contra as mulheres é uma ofensa à dignidade humana, uma questão de ordem pública e uma violação aos direitos humanos. Logo depois, em 1994, a Organização dos Estados Americanos (OEA) adotou a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres, conhecida como Convenção de Belém do Pará, estabelecendo obrigações para prevenir, punir os agressores e reparar as vítimas (Ortega; Góngora; Barroso, 2022).

Entre as metas do quinto Objetivo Sustentável da Agenda 2030 da ONU, registra-se a necessidade de acabar com as formas de discriminação e eliminar a violência contra todas as mulheres e meninas, nas esferas públicas e privadas (ONU, 2015). Nesse sentido, a universidade precisa contribuir com essas metas elaborando políticas institucionais para a prevenção e o enfrentamento das violências no ambiente acadêmico, intensificando, também, o

³ Pesquisa financiada pelo CNPq, Processo n. 405277/2021-0. Agradecimento especial à bolsista do UNIEDU/FUMDES, Tayná Balmira Gaglietti por sua colaboração séria e rigorosa no levantamento dos dados que viabilizou esta pesquisa.

debate sobre as relações de gênero, em vista da produção de uma cultura de igualdade e equidade, que é fundamental para a erradicação das violências de gênero.

Isso porque, a universidade, como lugar da construção do conhecimento e do pensamento crítico, não ficou imune de situações de violências de gênero, cujo fenômeno reflete as estruturas da cultura machista e patriarcal da sociedade. De acordo com Priscila Silva de Souza e Carmem Lima Costa (2022, p. 495), a universidade, como uma instituição da sociedade, “reproduz as exigências sociais, a desigualdade de gênero e os valores machistas e patriarcais que nela imperam e, nessa lógica, é que o assédio se (re)produz”.

Essa realidade é recorrente nas universidades em nível mundial. Nesse sentido, pesquisas da coletânea *Panorama da violência contra mulheres nas universidades brasileiras e latino-americanas*, publicada em 2022, apontam que os principais alvos de assédio são as mulheres, pessoas negras e LGBTQIA+. Essas violências são diversas, vão desde desqualificação intelectual e perseguições, comentários constrangedores de cunho sexual, estupro, feminicídios e, inclusive, suicídios em razão de assédio (Almeida; Zanello, 2022).

Nessa direção, o episódio de assédio sexual, que veio a público nas redes sociais e nas páginas de jornais de diferentes países, no mês de abril de 2023, envolvendo o sociólogo português, Boaventura de Sousa Santos⁴, recolocou em cena o debate sobre a violência sexual no interior das universidades. Outro fato impactante foi o crime de feminicídio e estupro de uma estudante, cometido de forma cruel por um mestrando⁵, em fevereiro de 2023, na Universidade Federal do Piauí. Isso mostrou a urgência de retomar o debate sobre as relações de gênero e de poder que se reproduzem no interior das universidades, fato que já havia sido levantado em 2014, com a visibilidade da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)⁶ instaurada na Assembleia Legislativa de São Paulo para investigar casos de violação de Direitos Humanos em universidades paulistas (Portal Catarinas, 2023).

Na esteira disso, é preciso ressaltar que os fenômenos da violência de gênero nas universidades brasileiras se tornaram mais evidentes a partir de 2014, quando jovens estudantes de algumas universidades passaram a denunciar as violências e humilhações a que foram submetidas em festas e trotes universitários (Porto, 2017). Somado a isso, ganhou repercussão

⁴ Boaventura de Sousa Santos foi denunciado por três ex-alunas do Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra por meio de um artigo publicado no livro intitulado *Sexual Misconduct in Academia: Informing an Ethics of Care in the University* (Má conduta sexual na Academia – Para uma Ética de Cuidado na Universidade) (Portal Catarinas, 2023).

⁵ O inquérito aberto sobre o caso apontou que o mestrando Thiago Mayson, de 28 anos, estuprou a estudante Janaína Bezerra, 22 anos, quando a jovem já estava morta (G1, 2023).

⁶ Conhecida popularmente como CPI dos Trotes.

os resultados da Pesquisa do Instituto Avon/Data Folha sobre *Violência contra a Mulher no Ambiente Universitário*, coordenada por Miriam Scavone e publicada em 2015. A pesquisa entrevistou 1.823 estudantes universitários de todo o país, sendo 60% mulheres e 40% homens⁷. Nessa pesquisa, 10% das mulheres espontaneamente afirmaram ter sofrido violência na universidade. Contudo, quando tomavam conhecimento de uma lista sobre as diferentes violências, 67% delas identificaram que viveram situações de violências na universidade, enquanto para os estudantes as violências listadas eram consideradas “consequências naturais do comportamento da mulher ou brincadeiras sem intenção de ofender ou intimidar” (Scavone, 2015, p. 6).

Esses fatos evidenciam que a violência é resultado das relações de gênero e de poder (Scott, 2019) que estruturam a sociedade e se perpetuam quando o(a) agressor(a) enxerga a vítima como alguém vulnerável, subserviente e menos importante. Essa cultura, pautada no binarismo, que sobrevaloriza o masculino, produz processos de violência também no interior das instituições acadêmicas.

Apesar dos recorrentes fatos de humilhação e assédios que se registram em festas universitárias e no cotidiano das relações acadêmicas, Madge Porto (2017) ressalta que no ambiente universitário a violência ainda não é reconhecida como tal, porque no senso comum se acredita que neste lugar, habitado por pessoas intelectuais, as mulheres estariam mais seguras. Todavia, a invisibilidade dos processos de violência não impede a materialização de suas consequências, como o abandono do projeto acadêmico ou do curso, sofrimento psíquico, depressão, insônia e suicídio. Na mesma direção, Letícia Mendes Paiva (2019) argumenta que o fenômeno da violência nas universidades é naturalizado pela estrutura de dominação social que sobrevaloriza o poder masculino, sendo que as manifestações de violência no contexto universitário impactam diretamente no processo formativo das mulheres, que são as maiores vítimas.

Diante do exposto aqui, o presente artigo tem como objetivo dar visibilidade a mecanismos⁸ ou políticas institucionais, criadas no âmbito das universidades federais, até 2022, identificando as ações que são realizadas para o enfrentamento das violências de gênero⁹.

⁷ As entrevistas foram realizadas ao longo de setembro e outubro de 2015. Incluiu estudantes de graduação e pós-graduação, sendo 76% de instituições privadas e 26% de instituições públicas.

⁸ Quando falamos em mecanismos estamos nos referindo, aqui, aos comitês, secretarias, núcleos, órgãos específicos ou outras ações institucionalizadas nas universidades.

⁹ Trata-se do recorte de uma pesquisa financiada pelo CNPq, que visa mapear os mecanismos institucionais (comitês, secretarias, núcleos) criados nas universidades brasileiras, voltados para a defesa dos direitos humanos das mulheres, para a promoção de uma educação inclusiva e não sexista e para o enfrentamento de processos de violência e de discriminação nos espaços acadêmicos.

O estudo apresenta relevância social e acadêmica por dar visibilidade a um problema social que vem ocorrendo no interior das universidades e a necessidade de criar estratégias de enfrentamento. A investigação vem ampliar os conhecimentos sobre a violência de gênero nas universidades, uma vez que, praticamente não existem trabalhos produzidos sobre as políticas institucionais adotadas no âmbito das universidades para fazer enfrentamento às violências de gênero. Segundo Lima e Ceia (2022), no contexto nacional ainda existe uma escassez generalizada de pesquisas e de dados acerca desse fenômeno, que tem impactado na permanência de mulheres na educação superior, ou mesmo na continuidade de seus projetos acadêmicos de pesquisa o que, em certa medida, revela que a negligência sobre o tema é grande. Diante disso se reitera a importância deste estudo no sentido de fazer circular as boas práticas que podem ser multiplicadas em todas as universidades.

O artigo está dividido em três partes. Na primeira descrevemos sobre os pressupostos metodológicos da pesquisa e, em seguida, apresentamos os pressupostos teóricos a respeito da violência de gênero e das políticas públicas, que sustentam o estudo e, por último, evidenciamos o mapeamento dos mecanismos institucionais para o enfrentamento das violências de gênero nas Universidades Federais, estabelecendo uma análise reflexiva a respeito deles.

Pressupostos metodológicos

O estudo assume a abordagem qualitativa e segundo Gurdian-Fernández (2010) tal perspectiva possibilita que se aproxime o máximo possível do problema da pesquisa para compreender e explicar, com profundidade e detalhe, sobre o que está ocorrendo e o significado dos fenômenos. Pautada nessa perspectiva, buscamos não somente evidenciar as políticas institucionais, mas também problematizar o fenômeno da violência de gênero nas universidades e a necessidade de criar/pensar estratégias para a sua erradicação e produção de uma cultura pautada na igualdade e equidade de gênero.

É uma pesquisa do tipo exploratório e documental¹⁰. De acordo com Gil (2021), as pesquisas exploratórias são desenvolvidas para proporcionar uma visão geral ou aproximada de determinado fato, em geral sobre um tema pouco explorado, em que se tem dificuldade de construir hipóteses precisas sobre ele. Nesse caso, o estudo busca explorar como as

¹⁰ Por se tratar de uma pesquisa documental, não foi necessário submeter ao Comitê de Ética. O envio de *e-mails* e do formulário, elaborado no *Google Forms*, foram estratégias para a confirmação de dados públicos ou indicação de *links* para coleta de informações não encontradas. Contudo, a pesquisa observou as questões da ética em pesquisa envolvidas na análise e na interpretação de dados, conforme os debates que vêm ocorrendo na ANPED.

universidades estão produzindo estratégias e políticas diante da visibilidade recorrente de situações de violências de gênero. Trata-se de um estudo com base em documentos públicos, ou seja, informações e notícias publicadas nos *sites* das instituições acadêmicas, bem como em resoluções e portarias por elas emitidas. O campo de estudo são as Universidades Federais do Brasil que, de acordo com o Ministério da Educação (MEC), em 2022 totalizavam 69 instituições.

O levantamento dos dados públicos foi realizado em diversas etapas e com diferentes técnicas. Em um primeiro momento se acessou as informações registradas nos *sites* das instituições acadêmicas e, por meio da ferramenta de busca própria, foram inseridas palavras-chave, como: comitê de gênero e diversidades, núcleo de equidade de gênero, coordenadoria de diversidade sexual, comissões de enfrentamento da violência contra a mulher e secretaria de ações afirmativa. Considerando que nem sempre as informações podem ser acessadas diretamente pelos *sites* institucionais, em uma segunda etapa foi utilizado *site* de busca do Google, inserindo as mesmas palavras-chave, combinadas com o nome de cada universidade. Isso possibilitou encontrar vários caminhos para o acesso das informações pretendidas que também estavam registradas nas redes sociais das universidades.

Ao levar em conta que nem sempre os *sites* das universidades estão atualizados e que informações encontradas poderiam não englobar tudo sobre o tema da pesquisa, dado que as instituições fazem seleção sobre o que deve ser anunciado, com base nos próprios protocolos de disseminação da informação e, ainda, que as ferramentas de busca utilizem robôs que obedecem fórmulas de cálculos específicos sobre a relevância de determinada informação, decidimos fazer uso de outras estratégias para confirmar e complementar os achados, ou mesmo ter acesso a outros dados. Assim, foram enviados mais de 90 *e-mails*, em duas tentativas¹¹, solicitando informações a respeito da existência dos mecanismos institucionais voltados para a promoção da igualdade/equidade de gênero e para o enfrentamento das violências nas universidades, nos endereços eletrônicos de reitorias, Pró-Reitorias e de coordenadores(as) ou secretarias dos mecanismos¹². Tivemos o retorno de 22 instituições acadêmicas, o que possibilitou confirmar, completar dados já levantados e registrar informações de outras universidades, que ainda não haviam sido encontradas. O último movimento foi o envio do *link* de um questionário elaborado na ferramenta do *Google Forms*, solicitando informações e *links* em que fosse possível acessar dados acerca da existência de mecanismos de gênero. O envio

¹¹As tentativas foram feitas entre o mês de dezembro de 2021 a março de 2022.

¹²Esses endereços eletrônicos foram encontrados nos *sites* das referidas universidades.

foi realizado por meio dos mesmos endereços eletrônicos, também em duas tentativas, uma no mês de outubro e outra em novembro de 2022, quando obtivemos o retorno de sete questionários. Desses, quatro ofereceram dados novos que não haviam sido levantados nos três primeiros movimentos.

Os achados da pesquisa como: nome dos mecanismos das universidades, objetivos, foco das ações desenvolvidas e características quanto aos seus vínculos, entre outros, foram sistematizados em quadros para evidenciar as informações obtidas referentes a cada instituição¹³, as quais foram categorizadas e codificadas. Os dados foram analisados e interpretados com base nas proposições dos tratados internacionais sobre os direitos humanos das mulheres e referenciais teóricos dos estudos sobre gênero e violências, nas concepções que envolvem as relações de poder.

Violência de gênero e políticas públicas

Para compreender a importância dos mecanismos institucionais de gênero é fundamental apreender o potencial da categoria analítica de gênero e sua relação com as políticas públicas. Joan Scott (2019), uma das referências na elaboração da categoria analítica de gênero, considera que existe uma conexão entre gênero e poder, de modo que para ela o núcleo central do conceito apresenta a relação entre duas proposições. Isto é, o gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos e uma primeira forma de significar as relações de poder, porque estrutura as hierarquias sociais. Ela introduz no conceito de gênero a perspectiva histórica, a dimensão do poder relacional e a transversalidade de gênero, como elemento cultural que permite compreender a realidade social.

A violência de gênero, como resultado de relações de poder (Scott, 2019) tem conexão com as construções socioculturais dos papéis masculinos e femininos, que produzem hierarquias e desigualdades de gênero, por meio da sobrevalorização do masculino. A violência de gênero diz respeito a qualquer “tipo de violência (física, social ou simbólica) que tenha por base a organização social dos sexos e que seja perpetrada contra indivíduos especificamente em virtude do seu sexo, identidade de gênero ou orientação sexual” (Sardenberg; Tavares, 2016, p. 8). Desse modo, ela atinge tanto homens quanto mulheres, como se verifica no caso da violência

¹³ As portarias e resoluções sobre a criação dos mecanismos foram baixadas e salvas em uma pasta, para posterior leitura e apreensão de dados complementares.

contra membros da comunidade LGBTQIA+, que são vítimas de todo tipo de agressão. Contudo, historicamente, a violência masculina contra as mulheres é a que tem se “constituído como fenômeno de maior destaque, já que ela não manifesta apenas como fenômeno estruturado pela organização social de gênero nas sociedades contemporâneas, mas também como fator estruturante dessas sociedades” (Sardenberg; Tavares, 2016, p. 8). Indubitavelmente que as ações violentas, em todas as suas formas, têm maior incidência sobre os corpos lidos como femininos, seja no âmbito privado/familiar, seja nos espaços públicos e de trabalho.

Na mesma direção, Bandeira (2019, p. 304) considera que “a violência ocorre motivada pelas desigualdades baseadas na condição de sexo, que se iniciam no universo familiar, em que as relações de gênero se constituem no protótipo de relações hierárquicas”. A violência de gênero é um fenômeno social multiforme, persistente, que se articula por facetas de ordem moral, psicológica e física. Ao se manifestar, ela estabelece uma relação de submissão ou de poder que, em geral, acaba produzindo situações de medo, isolamento, dependência e intimidação para as mulheres. A violência se apresenta “como uma ação que envolve o uso de força real ou simbólica por parte de outrem com a finalidade de submeter o corpo e a mente à vontade e à liberdade de alguém” (Bandeira, 2019, p. 304).

Para Bandeira (2019), a noção “violência de gênero” tem dupla dimensão, ou seja, é um fenômeno social e uma categoria de análise, pelo vasto campo de reflexão que foi aberto para a pesquisa científica. Assim, o conceito de gênero se constituiu não somente como ferramenta teórica para a análise da realidade social e a produção do conhecimento, mas também é uma luta política que permite questionar os campos de ação em relação às desigualdades, discriminação, a violência, sendo assumido pela ONU como um elemento transversal na elaboração de políticas públicas para a defesa dos direitos humanos das mulheres e construção de relações igualitárias.

Vale ressaltar que o Estado brasileiro tem ratificado o compromisso com os tratados e as convenções internacionais de direitos humanos e com as legislações da OEA, sobretudo a Convenção de Belém do Pará (1994). O documento dessa convenção define a violência contra a mulher em uma perspectiva abrangente e não somente na dimensão material, ou seja, “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (Bandeira, 2019, p. 307).

A superação da violência de gênero requer formação, sensibilização e capacitação de agentes públicos em uma perspectiva feminista para que se comprometam com a construção de

novos saberes, práticas e políticas públicas em vista da igualdade de gênero. Na compreensão de Stromquist (1996), as políticas públicas ou ações para a igualdade de gênero implicam uma alteração profunda de valores e de ideologia, não apenas entre receptores, mas também entre os agentes que são responsáveis para prover tais políticas/ações. Devem levar à construção da democracia de gênero, a qual sugere que haja chances iguais, direitos iguais, acesso igual para mulheres e homens ao poder e aos recursos econômicos (Furlin, 2020). Isso justifica a importância de mecanismos nas instituições acadêmicas voltados à promoção da equidade entre mulheres e homens e ao combate dos processos de violência e discriminação que, em geral, atingem as mulheres e violam os seus direitos.

O fenômeno da violência de gênero, que se reproduz no interior das universidades, coloca o debate sobre a necessidade da construção de políticas e/ou mecanismos com base nas questões de gênero para o enfrentamento das violências e desigualdades. É nessa direção que este estudo ganha relevância, visto que busca evidenciar o quanto as universidades têm investido em políticas institucionais para esse fim.

Faz-se necessário colocar em evidência a importância do espaço universitário enquanto um lugar de formação do indivíduo para a solidariedade, o respeito, a defesa e a promoção de direitos humanos. Desse modo, desde a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, tem sido intensificado o debate sobre o tema, assim como a proposição de ações governamentais para a efetivação desses direitos (Souza, 2019). Assim, nas instituições de ensino emerge a necessidade do desenvolvimento de uma cultura que vise o respeito e a promoção dos Direitos Humanos para todas as pessoas. Isso porque, segundo Felgueiras *et al.* (2018), para haver impacto positivo na sociedade faz-se necessário implementar práticas educativas que formem pessoas capazes de exercer plenamente a cidadania, conscientes da construção de uma sociedade justa e igualitária. Portanto, os mecanismos institucionais para o enfrentamento de processos de discriminação e de violências de gênero, constituem-se, ao mesmo tempo, como canais de conscientização e de formação, em vista da garantia dos direitos humanos.

Mapeamento dos mecanismos institucionais em Universidades Federais

Os resultados da pesquisa apontam que das 69 universidades federais, espalhadas pelo território nacional, somente 23 possuem alguma política institucional com ações para a prevenção, acolhimento e enfrentamento das violências de gênero que ocorrem no interior das instituições acadêmicas. No entanto, é importante ressaltar que os dados encontrados podem não corresponder genuinamente/fidedignamente à realidade, porque os *sites* das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)¹⁴ nem sempre estão atualizados e nem todas responderam aos *e-mails* e questionários enviados. Apesar disso, os dados apontam para um retrato aproximado desta realidade, ou seja, aproximadamente 33% das universidades federais possuem algum mecanismo destinado ao enfrentamento da violência de gênero, os quais são evidenciados no quadro que segue.

Quadro 1 – Universidades com mecanismos para acolhimento e enfrentamento da violência de gênero

Finalidade dos Mecanismos	Número	Universidades
Acolhimento e enfrentamento da violência de gênero	14	FURG / UFPel / UFSM (2) / UFRGS / UNILA / UFPR / UFRRJ / UFSC/ UnB/ UFG / UFCat / UFNT / UFABC ¹⁵
Enfrentamento da violência contra mulheres	6	UnB / UNIFAL / UFOP / UFU / UFAL / UFPB
Enfrentamento da violência contra a comunidade LGBTQIA+	3	UNIFAL / UnB / UFRN

Fonte: organizado pelas autoras, com base nos dados da pesquisa (2022).

Embora saibamos que a violência de gênero engloba todo o “tipo de violência que tem como base a organização social dos sexos e é perpetrada contra indivíduos especificamente em virtude do seu sexo, identidade de gênero ou orientação sexual”, como definem Sardenberg e Tavares (2016, p. 8), agrupamos os mecanismos em três categorias, como demonstrado no Quadro 1. Isso porque encontramos mecanismos voltados à violência de gênero em uma concepção ampla e, desses, muitos com foco nas violências contra as mulheres, mas também encontramos mecanismos específicos, com a finalidade de combater a violência de gênero contra as mulheres e/ou contra as pessoas LGBTQIA+. A seguir, apresentamos os nomes dos 23 mecanismos e/ou políticas institucionais encontradas, suas respectivas IFES e ano de criação, segundo as três categorias criadas.

¹⁴ Neste estudo, as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) equivalem às Universidades Federais.

¹⁵ Optamos por usar somente a sigla das universidades, por uma questão de não deixar os quadros extensos.

Quadro 2 – Mecanismos para o acolhimento e enfrentamento da violência de Gênero e suas respectivas IFES

Mecanismo/Política	IFES	Ano
Comitê de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades	FURG	2021
Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGEN)	UFPeI	2019
Comitê de Igualdade de Gênero	UFMS	2021
Casa Verônica (criada por meio da política de Igualdade de Gênero)	UFMS	2021
Comissão de Direitos Humanos e Combate a Violências Institucionais	UFRGS	2022
Coordenadoria de Diversidade Sexual e Enfrentamento de Violência de Gênero - vinculada à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade	UFSC	2016
Comitê Executivo pela Equidade de Gênero e Diversidade (CEEGED)	UNILA	2017
Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade (SIPAD)	UFPR	2017
Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual		
Comissão Permanente da Política Institucional Diversidade Gênero, Etnia/Raça e Inclusão	UFRRJ	2021
Diretoria da Diversidade – Vinculada à secretaria de direitos humanos	UnB	2013
Comissão permanente para acompanhamento de denúncias e Processos Administrativos Relacionados a Questões de Assédio Moral, Sexual e Preconceito	UFG	2017
Comissão de Assédio	UFCat	2017
Coordenação de Gênero e Diversidade	UFNT	2021
Política de diversidade Sexual e de Gênero	UFABC	2022

Fonte: organizado pelas autoras, com base nos dados da pesquisa (2022).

Quadro 3 – Mecanismos para o acolhimento e enfrentamento da violência contra a mulher e suas respectivas IFES

Mecanismo/Política	IFES	Ano
Coordenação dos Direitos da Mulher tem – CODIM - Vinculada à diretoria de diversidade da Secretaria de Direitos Humanos	UnB	2017
Núcleo de atenção à Mulher (NAM) – no âmbito do Departamento de Direitos Humanos e Inclusão (DDHI),	UNIFAL	2019
Ouvitoria Feminina Athenas – Projeto de extensão que foi incorporado a âmbito da universidade	UFOP	2019
Comissão Permanente de Acompanhamento da Política Institucional de Valorização e Proteção das Mulheres	UFU	2021
Comitê de Combate à Violência contra a Mulher, ao Racismo e à Homofobia	UFAL	2017
Comitê de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	UFPB	2018

Fonte: organizado pelas autoras, com base nos dados da pesquisa (2022).

Quadro 4 – Mecanismos voltados para o acolhimento e enfrentamento da violência contra pessoas LGBTQIA+

Mecanismo/Política	IFES	Ano
Núcleo de Diversidade Sexual e Gêneros (Diverges/UNIFAL-MG) – no âmbito do Departamento de Direitos Humanos e Inclusão (DDHI)	UNIFAL	2021
Coordenação LGBT – Codsex - Vinculada à Diretoria de diversidade da Secretaria de Direitos Humanos	UnB	2021
Comitê UFRN com Diversidade	UFRN	2016

Fonte: organizado pelas autoras, com base nos dados da pesquisa (2022).

Observamos nos quadros 1 e 2, que a Universidade Federal de Santa Maria possui duas políticas institucionais, ou seja, o Comitê de Igualdade de Gênero e a Casa Verônica, que foi

criada por meio da política de Igualdade de Gênero, para acolher pessoas em situação de violência de gênero e realizar ações de promoção da igualdade de gênero nos *campi* da Instituição. Já a Universidade de Brasília (UnB), conforme se observa nos quadros 2, 3 e 4, possui três mecanismos, um em cada categoria: a Diretoria da Diversidade, criada em 2013, vinculada à Secretaria de Direitos Humanos, que tem como um dos eixos o atendimento e acolhimento às vítimas de violências e violações de direitos. Em 2017, a partir da Diretoria da Diversidade foi criada a Coordenação dos Direitos da Mulher, com a finalidade de promover ações de reconhecimento da diversidade de gênero, enfrentamento do sexismo e das violências de gênero na comunidade universitária. Posteriormente, em 2021, também vinculada à Diretoria da Diversidade é criada a Coordenação LGBT (Codsex), que busca acompanhar ocorrências relacionadas à homofobia, à transfobia, à lesbofobia e à bifobia, bem como promover os direitos das pessoas LGBT, recebendo, encaminhando e acompanhando casos de LGBTfobia¹⁶. Isso evidencia que a UnB tem promovido políticas considerando as diversidades culturais e sexuais¹⁷.

A Universidade Federal de Ouro Preto tem uma experiência distinta, que é a Ouvidoria Feminina, a qual surgiu como projeto de extensão e foi incorporado no âmbito da universidade, tornando-se um órgão oficial de recebimento de denúncias de violência contra a mulher na UFOP, atuando também na prestação de assessoria jurídica gratuita a mulheres em situação de violência.

É preciso ressaltar que este estudo considerou as políticas criadas até o ano de 2022, quando se realizou a produção dos dados. Com a aprovação, porém, da Lei n. 14.540, de 3 de abril de 2023, que “institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal” (Brasil, 2023), algumas universidades já estão criando políticas específicas. Assim, no momento em que estávamos escrevendo este artigo, observamos que a Universidade Federal do Rio Grande (FURG) que, por meio do Comitê de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades, já estabelecia medidas de prevenção, apuração, tratamento e responsabilização de assédio, condutas abusivas e discriminatórias, porém com base na nova lei federal, em 15 de setembro de 2023, aprovou a política de prevenção e enfrentamento do assédio, discriminação e outras formas de violência

¹⁶ Cf. <https://sdh.unb.br/index.php/div-sexual>.

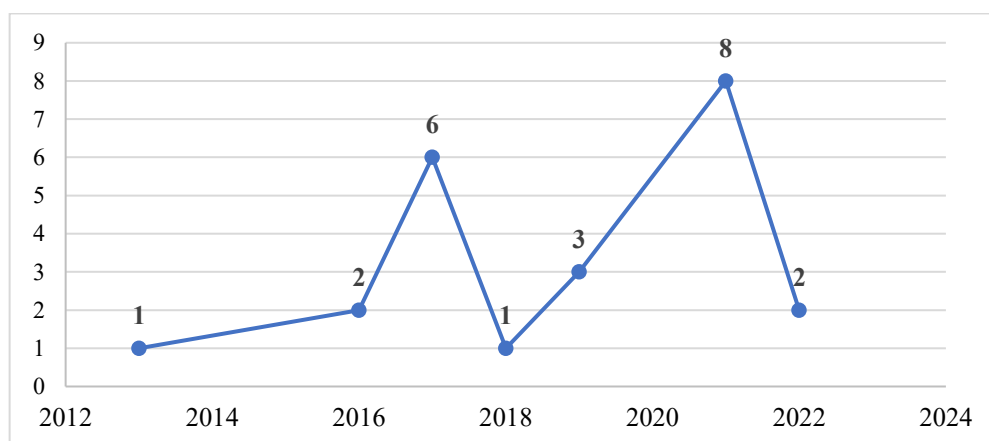
¹⁷ Isso porque, além dos mecanismos citados neste artigo, a UnB também tem criado a Coordenação Negra e a Coordenação indígena voltadas aos direitos dessas populações, coordenações estas também vinculadas à Secretaria de Direitos humanos.

na universidade (FURG, 2023). Isso foi observado também na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), a qual lançou uma portaria designando uma comissão para a elaboração da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e Assédio Moral. Conforme se visualiza no Quadro 2, identificamos que essa universidade já realizava boas práticas de acolhimento e prevenção de violências de gênero por meio da Comissão Permanente da Política Institucional Diversidade Gênero, Etnia/Raça e Inclusão. Esses novos dados sinalizam para algo positivo, mostrando que a Lei n.º 14.540/23 pode ser propulsora de programas ou políticas universitárias de prevenção e enfrentamento de violências de gênero em instituições de ensino superior.

A partir dos dados produzidos nesta pesquisa, podemos inferir que os poucos mecanismos criados, até o ano de 2022, para o enfrentamento das violências de gênero, entre as 69 universidades federais, podem funcionar como uma espécie de *tecnologia de gênero*¹⁸, conforme conceito elaborado por Teresa de Lauretis (1994), por se constituírem não somente em espaços de prevenção, denúncia e acolhimento às vítimas de violências, mas também uma estratégia de formação que pode impactar em processos de mudança cultural, em vista da construção de relações igualitárias de gênero.

Os mecanismos institucionais criados com a finalidade de fazer enfrentamento às violências de gênero nas universidades federais, mapeados até o ano de 2022, são muito recentes, como se visualiza no gráfico que segue.

Gráfico 1 – Ano de criação dos mecanismos institucionais nas universidades



Fonte: organizado pelas autoras, com base nos dados da pesquisa (2022).

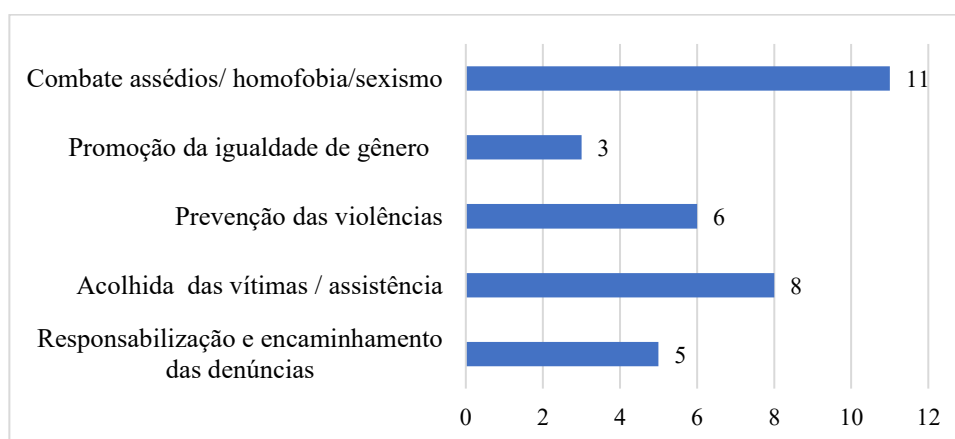
¹⁸ Em Lauretis, “as representações de gênero são produtos de diferentes *tecnologias sociais*, como: o cinema, os discursos, nos quais se inserem as teorias epistemológicas e as práticas institucionais, bem como as práticas cotidianas, marginais aos discursos hegemônicos, situadas nas microrrelações políticas. Tais tecnologias têm o poder de controlar o campo do significado social e, portanto, de produzir, promover e “implantar”, determinada representação de gênero” (Furlin, 2014, p. 116).

Observamos que a necessidade desse tipo de política institucional começa a receber atenção das universidades a partir do ano de 2016, cujo fenômeno pode ser explicado como reflexo das múltiplas denúncias de abusos e assédios sexuais que ocorreram nos últimos anos, sobretudo a partir do ano de 2015, quando em algumas universidades as mulheres começaram a denunciar as violências sofridas (Porto, 2017). Ainda, pode-se pensar que a necessidade de tais políticas pode ter tido a influência da repercussão da Comissão Parlamentar de Inquérito na Assembleia Legislativa de São Paulo, criada em 2014, para investigar abusos de direitos humanos em universidades paulistas, que ficou popularmente conhecida como “CPI dos Trotes”.

Por outro lado, essas políticas institucionais têm ocorrido também pela pressão exercida por coletivos feministas no interior das universidades, o que aponta à importância da organização política das mulheres contra o sexismo e relações de poder que se reproduzem no universo acadêmico, bem como para reivindicar ações concretas diante de dinâmicas culturais e estruturais que geram violência e desigualdades.

O conteúdo dos objetivos dos mecanismos, criados em universidades federais, evidencia ações específicas a serem implementadas por eles. Para facilitar, categorizamos essas ações quantitativamente, como se observa no gráfico que segue.

Gráfico 2 – Ações realizadas pelos mecanismos institucionais nas universidades



Fonte: organizado pelas autoras, com base nos dados da pesquisa (2022).

É importante ressaltar que em alguns dos 23 mecanismos mapeados encontramos proposições de ações que foram incluídas em mais de uma categoria anotada no Gráfico 2. Outros tinham somente uma especificidade, como, por exemplo, a prevenção de violências e ou acolhida das vítimas. Observa-se que a maior incidência se refere às ações de combate a situações de assédios, homofobia e/ou sexismo, seguida por ações de acolhida e assistência às

vítimas. Indubitavelmente que ações de promoção da igualdade de gênero e de prevenção às violências, como atividades formativas, são necessárias e podem impactar positivamente para a redução das violências.

Contudo, como foi mencionado na introdução deste artigo, a violência de gênero é uma realidade recorrente e cada vez mais visível no espaço acadêmico. Assim, averiguar que somente em cinco universidades há um mecanismo institucional que realiza encaminhamento das denúncias e responsabiliza o agressor, o que corresponde a 7,3% das universidades federais brasileiras, é se deparar com uma realidade nada favorável às pessoas que são vítimas de violência no espaço universitário. Essa realidade se evidencia claramente no relato de uma estudante anônima da UFSCar, que denunciou estupro em moradia estudantil, após ter sido dopada, em outubro de 2018.

Não posso circular tranquilamente pela universidade e pelo que eu saiba outras meninas foram vítimas de assédio pelo mesmo rapaz. A universidade não nos dá suporte algum, fico a imaginar quantas meninas já desistiram de suas vidas acadêmicas por conta de abusadores e a defesa da universidade aos agressores (A Verdade, 2022)¹⁹.

Essa ausência de mecanismos ou órgãos institucionais nas universidades também foi relatada pela professora Heloisa Buarque de Almeida, ao *Jornal Campus da USP*, em 2016. Segundo a professora, na ausência de qualquer escritório para acolher as denúncias, essas eram feitas na Rede Não Cala²⁰. Segundo a professora, a maior parte das mulheres não quer denunciar porque não acredita nas instâncias de apuração da universidade, onde se encontra “um despreparo muito grande nas unidades para atender esse tipo de caso, e ele tem sido responsável por uma violência institucional contra as vítimas” (Vieira; Missi, 2016, s.p).

Em tempos de ausência de políticas institucionais, os coletivos feministas se constituem espaços alternativos de luta contra as violações dos direitos humanos. Por outro lado, os dados desta pesquisa evidenciam a urgência de políticas institucionais eficazes nas universidades, para que os direitos das mulheres e comunidade LGBTQIA+ sejam garantidos, uma vez que a violência de gênero, como bem tem evidenciado os documentos da ONU, é uma das principais formas de violação dos direitos humanos, que fere a dignidade das pessoas em seus direitos à

¹⁹ Relato anônimo encontrado em notícia publicada no jornal on-line, “A Verdade”. Disponível em: <https://averdade.org.br/2022/07/estudantes-denunciam-assedio-e-estupro-em-universidades-no-interior-de-sp/>.

²⁰ Coletivo feminista que reúne *Professoras e Pesquisadoras contra a Violência Sexual e de gênero na USP*. A Rede não Cala busca reagir diante das denúncias de violência sexual e de gênero sofridas por membros da comunidade universidade.

vida, à saúde, ao poder sobre seus corpos, à integridade física e mental e também ao direito à educação superior.

Considerações finais

O presente estudo sobre o mapeamento dos mecanismos institucionais criados no âmbito das universidades federais brasileiras para fazer enfrentamento às violências de gênero apontou que esses mecanismos ou políticas são reduzidos e ainda incipientes. E quando se trata de mecanismos com a finalidade de acolher e fazer o encaminhamento das denúncias de violências e responsabilização de autores de estupros e assédios sexuais, esses são ainda mais ausentes.

A existência de algumas políticas institucionalizadas sinaliza o compromisso dessas universidades com os Objetivos do Desenvolvimento Social (ODS) da ONU. No entanto, muitas dessas políticas foi possível em consequência da pressão de coletivos feministas no interior das universidades, sobretudo a partir de 2015, quando as denúncias de violências se tornam mais visíveis. Isso mostra a importância da organização política das mulheres para questionar o sexismo e as relações de poder que se reproduzem no universo acadêmico, bem como para reivindicar ações de enfrentamento às dinâmicas culturais e estruturais que geram violência e desigualdades.

Consideramos, assim, que o feminismo é hoje uma das ferramentas de luta democrática, importante para questionar as estruturas e as relações de poder, em vista da construção da justiça social e da democracia de gênero. Para construir a democracia de gênero se requer a renovação das estruturas sociais que reproduzem desigualdades, sexismo e violência, também no âmbito do espaço universitário, e uma dessas estratégias é a construção de políticas institucionais. Essas políticas podem reverberar na produção de processos educativos de não violência, fundamentais para garantir tanto o direito à educação superior às mulheres e à comunidade LGBTQIA+ quanto à sua permanência na universidade, como acenam os tratados internacionais em que o Brasil é signatário.

Os resultados desta pesquisa se aproximam com o estudo de Bianca Spode Beltrame (2018) a respeito do assédio nas universidades federais, o qual apontou que 52,3% das IFES não possuíam qualquer política de prevenção das ocorrências e, dessas, 70% não possuíam medidas de combate ao assédio. Desse modo, reitera-se a necessidade de mais políticas e programas institucionais com transversalidade de gênero para a prevenção e enfrentamento das violências de gênero que atravessam as estruturas das instituições sociais, sem esquecer que faz

parte do processo de enfrentamento das violências a criação de mecanismos de acolhimento das denúncias e a responsabilização dos agressores.

Ressaltamos, ainda, que diante de um cenário nacional, em que estudos e políticas com a transversalidade de gênero vêm sendo atacados por agentes conservadores e fundamentalistas, faz-se necessário enfrentar a ofensiva antigênero com a implementação de políticas educacionais que garantam os direitos de grupos mais vulneráveis, bem como propor debates acadêmicos sobre as relações e desigualdades de gênero, visando construir relações igualitárias e equitativas, as quais são indispensáveis para prevenir as diferentes violências (sexismo, homofobia, transfobia, assédios) no espaço universitário.

A universidade, como um espaço de produção de conhecimento para a resolução de problemas sociais, precisa investir também em ações voltadas para a resolução inovadora de problemas que ocorrem na comunidade acadêmica, como parte do processo formativo, visando mudar a cultura e as estruturas sexistas, homofóbicas e transfóbicas que se reproduzem nas universidades. Tais questões são necessárias para uma educação democrática, pautada na justiça social e no respeito aos direitos humanos, que precisa ser assumida como parte da missão das instituições acadêmicas.

Enfim, acredita-se que a criação de políticas institucionais para o enfrentamento de violências são estratégias que abrem espaços de reflexão, no âmbito das universidades, sobre as relações de poder e de gênero, que criam hierarquias sociais e processos de violências. Tais estratégias são necessárias para a produção de novas práticas culturais que garantem os direitos humanos das mulheres e das pessoas LGBTQIA+, a fim de que esses grupos possam viver uma vida digna e livre de violências. Assim, esperamos que a Lei n. 14.540/23 seja propulsora de medidas e políticas efetivas no interior das universidades acadêmicas públicas privadas, pois uma educação democrática e de qualidade também está comprometida com a erradicação das desigualdades e violências de gênero.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, T. M. C.; ZANELLO, V. (org.). **Panoramas da violência contra mulheres nas universidades brasileiras e latino-americanas**. Brasília, DF: OAB Editora, 2022. p. 493-509.

A VERDADE. **Estudantes denunciam assédio e estupro em universidades do interior de SP**, 04 jul. 2022. Disponível em: <https://averdade.org.br/2022/07/estudantes-denunciam-assedio-e-estupro-em-universidades-no-interior-de-sp/>. Acesso em: 20 jan. 2024.

BELTRAME, B. S. **Programas de prevenção e tratamento dos casos de assédio: benchmarking entre as IFES**. 2018. 106 f. Trabalho de Conclusão do Curso (Especialização em Administração Pública Contemporânea) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

BANDEIRA, L. M. Violência de Gênero: A construção de um campo teórico e de investigação. In: HOLLANDA, H. (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**, Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019. p. 293-314.

BRASIL. **Lei n. 14.540 de 03 de abril de 2023**. Institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14540.htm. Acesso em: 16 out. 2023.

FELGUEIRAS, A. C.; SIQUEIRA, A.; LIMA, J. C.; DE OLIVEIRA, R. Educação em Direitos Humanos: História e Conceitos. **Revista Augustus**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 45, p. 47-70, 2018. Disponível em: <https://revistas.unisuam.edu.br/index.php/revistaaugustus/article/view/156/65>. Acesso em: 20 nov. 2021.

FURLIN, N. A categoria de gênero e o seu estatuto na produção do conhecimento: algumas considerações teóricas. **Revista Sociais e Humanas**, Santa Maria, v. 27, n. 2, p. 110 -127, p. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/12751>. Acesso em: 16 nov. 2023.

FURLIN, N. A relação entre Estado e sociedade no processo de institucionalização das políticas de gênero no Brasil e Chile. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 32, p. 169-206, 2020. DOI: 10.1590/0103-335220203205. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/bTnrrnr5S5cCvM4qqgHFCwxc/?lang=pt>. Acesso em: 15 jul. 2023.

GURDIÁN-FERNÁNDEZ, A. **El Paradigma Cualitativo en la Investigación Socio-Educativa**. Costa Rica: INIE, UCR, CECC, AEI, 2010. Disponível em: <http://repositorio.inie.ucr.ac.cr/bitstream/123456789/393/1/paradigama%20cualitativo.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2023.

G1. **Feminicídio na UFPI**: mestrando estuprou estudante após matá-la e fez fotos de vítima sangrando, conclui inquérito. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2023/02/06/feminicidio-na-ufpi-mestrando-estuprou-estudante-apos-mata-la-e-fez-fotos-de-vitima-sangrando-conclui-inquerito.ghtml>. Acesso em: 8 ago. 2023.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

LAURETIS, T. A tecnologia de gênero. *In*: HOLANDA, E. B. (org.). **Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 206-242.

LIMA, M. M. C.; CEIA, E. M. Violência de gênero nas universidades: um Panorama internacional do problema. *In*: ALMEIDA, T. M. C.; ZANELLO, V. (org.). **Panoramas da violência contra mulheres nas universidades brasileiras e latino-americanas**. Brasília, DF: OAB Editora, 2022. p. 3-28.

ONU. Nações Unidas Brasil. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 30 out. 2023.

ORTEGA, A. O.; GONGORA, J.; BARROSO C. A. Dilemas constitucionais atuais na implementação de protocolos de enfrentamento à violência de gênero nas universidades. **Revista Mexicana de Ciências Políticas e Sociais**, [S. l.], v. 67, n. 244, p. 221-262, 2022. Disponível em: <http://revistas.unam.mx/index.php/rmcpys/article/view/78115>. Acesso em: 21 maio 2023.

PAIVA, L. M. **Representações sociais sobre a violência de gênero no contexto universitário e suas implicações formativas**. 2019. 135 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Goiás, Jataí, 2019.

PORTAL CATARINAS. **Assédio sexual e Boaventura e Sousa Santos**: todas nós sabemos. 2023. Disponível em: <https://catarinas.info/assedio-sexual-e-boaventura-de-sousa-santos-todas-nos-sabemos/>. Acesso em: 20 jun. 2023.

PORTO, M. O enfrentamento da violência no ambiente universitário: uma experiência na Universidade Federal do Acre. *In*: STEVENS, C.; OLIVEIRA, S.; ZANELLO, V.; SILVA, E.; PORTELA, C. **Mulheres e violência**: interseccionalidades. Brasília: Technopolitik, 2017. p. 384-399.

SARDENBERG, C.; TAVARES, M. **Violência de gênero contra mulheres**: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento. Salvador: EDUFBA, 2016.

SCAVONE, M. **Violência contra a mulher no ambiente universitário**. São Paulo: Data Popular/Instituto Avon, 2015.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *In*: HOLANDA, H. B. (org.). **Pensamento feminista**: conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo. 2019. p. 49-82.

SOUZA, P. M. S. **O lugar da educação em direitos humanos no currículo de ciências da educação básica**. 2019. 198 f. Dissertação (Mestrado em Educação em Ciências) – Universidade Federal de Itajubá, Itajubá, 2019.

SOUZA, T. M. C.; COSTA, C. L. Políticas na academia para o enfrentamento às violências de gênero: sobre potências e manutenção de opressões. *In*: ALMEIDA Tânia M. Campos de; ZANELLO Valeska (org.). **Panoramas da violência contra mulheres nas universidades brasileiras e latino-americanas**. Brasília: OAB Editora, 2022. p. 493-509.

STROMQUIST, N. P. Políticas públicas de Estado e equidade de gênero: perspectivas comparativas. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 1, p. 27-49, 1996. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24781996000100004. Acesso em: 15 jul. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE. **Resolução Consun /FURG n. 15, de 22 de setembro de 2023**. Disponível em: https://conselhos.furg.br/arquivos/resolucao/CONSUN/2023/Resolucao_15RETIFICADA289.pdf. Acesso em: 14 out. 2023.

VIEIRA, B.; MISSI, L. Dois anos após CPI, casos de estupro não têm punição. **Jornal do Campus**, [S. l.], 2016. Disponível em: <https://www.jornaldocampus.usp.br/index.php/2016/11/dois-anos-apos-cpi-casos-de-estupro-nao-tem-punicao/>. Acesso em: 13 out. 2023.

Reconhecimentos: Agradecimento especial à bolsista do UNIEDU/FUMDES, Tayná Balmira Gaglietti por sua colaboração séria e rigorosa no levantamento dos dados da pesquisa.

Financiamento: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Conflitos de interesse: Não.

Aprovação ética: Por se tratar de uma pesquisa documental, não foi necessário submeter ao Comitê de Ética. Contudo, a pesquisa observou as questões da ética em pesquisa envolvidas na análise e na interpretação de dados, conforme os debates que vêm ocorrendo na ANPED.

Disponibilidade de dados e material: Os dados utilizados no trabalho estão sob os cuidados da autora que poderá disponibilizar, se for necessário.

Contribuições dos autores: A autora validou a coleta dados e fez a sua sistematização; realizou a análise e interpretação dos dados e fez a redação do texto e a coautora contribuiu na redação e revisão do texto.

Processamento e editoração: Editora Ibero-Americana de Educação.
Revisão, formatação, normalização e tradução.

